



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 033/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/05/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova Termo Aditivo nº 01.08.0563.02 ao Termo de Convênio nº 0108056300 celebrado entre esta Instituição e a Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP, com a interveniência do Governo do Estado do Paraná.

Considerando a Resolução nº 007/2009 e 012/2011-CI/CCS.

Considerando o disposto no Parecer nº 248/2012-PJU.

Considerando o disposto no Processo 13383/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo 01.08.0563.02 ao Termo de Convênio nº 01.08.0563.00 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Financiadora de Estudos e Projetos/FINEP, com a interveniência do Governo do Estado do Paraná, objetivando a prorrogação dos prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final, até 09 de dezembro de 2012 e 07 de fevereiro de 2013, respectivamente, do Projeto de Pesquisa "Avaliação da Cirurgia Bariátrica: estudo retrospectivo".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2012.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/05/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)